



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 565 /2012

PROTOCOLADA SOB Nº 1979 /2012

EM 15 / 10 / 2012

OF.: 1278 /22

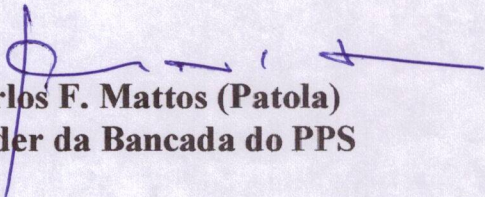
		ATA
EXPEDIENTE	<u>17</u> / <u>10</u> /2012	<u>8907</u>
ACEITO EM	/2012	
APROVADO EM	<u>06</u> / <u>11</u> /2012	<u>8916</u>
REJEITADO EM	/ /2012	
ARQUIVO		

07

Exmo. Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Obras e Viação, SMOV, para que seja efetuada a **colocação de tubulação, na Av. Principal juntamente com Rua 23, em frente às residências de n. 06 e 07, no Bairro 4ª Secção da Barra.** Segue foto em anexo para ilustrar o solicitado.

Justificativa: Solicita-se o referido serviço da SMOV por reivindicação dos moradores para cobrir uma vala no endereço supracitado. Essa vala está acarretando transtornos aos moradores porque está sendo depositados dejetos nessa vala. Dessa forma, causa mal cheiro e danos ao meio ambiente .


Ver. Carlos F. Mattos (Patola)
Vice – Líder da Bancada do PPS

Sala das Sessões, 05 de Outubro de 2012

VISTO

Presidente

Av. Principal, Casa 06 e Casa 07 Bairro 4ª Secção da Barra





Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 2241	
26 / 11 / 2012	
RUBRICA	FOLHAS
99	

MENSAGEM/778

Rio Grande, 23 de novembro de 2012

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício nº 1278/12, Ind. 565/12 que em atendimento à proposição do Vereador Carlos Fialho Mattos, solicita a colocação de tubulação na Avenida Principal juntamente com a Rua Vinte e Três, em frente às residências de número 06 e número 07, no Bairro 4ª Secção da Barra, informamos que no momento não possuímos tubos disponíveis, mas será atendido assim que possível.

Sendo o que se apresenta para o momento, firmamo-nos


FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

EXMº SR.
VER. WILSON BATISTA DUARTE SILVA
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

EMO